

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 0002C/26, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 02 de Janeiro de 2026


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002C/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 122 0001 2.130	99 01. Câmara Municipal de São Luís do Curu		
3.1.90.11.00	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	169.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu		169.000,00
	TOTAL GERAL		169.000,00

São Luís do Curu, 02 de Janeiro de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO

Ceará
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002C/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 122 0001 99 01.1.035	Câmara Municipal de São Luís do Curu Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de uso da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		50.779,95
01 122 0001 2.130	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		78.420,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		39.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		700,05
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			169.000,00
TOTAL GERAL			169.000,00

São Luís do Curu, 02 de Janeiro de 2026.


TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO
PREFEITO